

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Heteroidentificação para verificação da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, da SECEL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.286/2011 e no Edital nº 001/2026 - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Heteroidentificação com a finalidade de proceder à verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que concorrem às vagas reservadas a negros(as), nos termos do item 2.10 do Edital nº 001/2026.

Art. 2º – A Comissão de Heteroidentificação será composta pelos(as) seguintes componentes:

- I. Lisian da Motta Barbosa;
- II. Maria Lourdes Souza Santana;
- III. Jaguaratan Souza Barbosa.

Art. 3º – Compete à Comissão de Heteroidentificação:

- I – Realizar os procedimentos de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas;
- II – Proceder à análise com base exclusivamente nos critérios fenotípicos do(a) candidato(a), observando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da impessoalidade e da dignidade da pessoa humana;
- III – Lavrar atas e emitir parecer conclusivo acerca da confirmação ou não da autodeclaração;
- IV – Encaminhar o resultado à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 17 de março de 2026.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER